CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/08/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Requerimento: nº 95

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, requerer que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente a seguinte solicitação:

- que informe qual o motivo de os povoados de Bom Despacho não possuírem serviços de tratamento e abastecimento de água.

JUSTIFICATIVA: As famílias que residem nos povoados do município não recebem nenhum serviço de tratamento e distribuição de água potável. Essa parcela da população poderia ser atendida através de realização de aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Bom Despacho e a COPASA. Desta forma, o envio das informações requeridas poderá instruir os trabalhos de fiscalização do Vereador subscritor.

Bom Despacho, 01 de agosto de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador

Paré
Vereadora